



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

Lei nº 1.417, de 15 de dezembro de 2003

Autoriza a abertura de créditos suplementares, anula parcialmente dotações orçamentárias e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais), nas dotações orçamentárias do Orçamento Municipal, Lei nº 1.398, de 30/12/2002, a seguir especificadas:

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 01 – Gabinete do Prefeito

SUBUNIDADE: 01 - Gabinete e Auditoria

(01) 04.122.0002-2001-3190-11..... R\$ 7.000,00

SUBUNIDADE: 02 – Procuradoria Geral do Município

(12) 04.122.0002-2005-3190-11..... R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal

UNIDADE: 02 – Secretaria de Saúde

SUBUNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário de Saúde

(30)10.301.0004-2023-3190-13..... R\$ 14.000,00

SUBUNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Saúde

(53) 10.301.0035-2074-3190-04..... R\$ 20.000,00

(54) 10.301.0035-2074-3190-11..... R\$ 2.500,00

(61) 10.301.0035-2075-3190-04..... R\$ 500,00

(62) 10.301.0035-2075-3190-11..... R\$ 5.000,00

(75) 10.301.0035-2083-3190-11..... R\$ 1.500,00

(95) 10.301.0035-2092-3390-30..... R\$ 6.000,00

(100) 10.302.0035-2078-3190-11..... R\$ 6.000,00

(105) 10.303.0034-2077-3190-11..... R\$ 5.500,00

SUBUNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

(148) 12.365.0024-2036-3390-30..... R\$ 2.600,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 03 – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

SUBUNIDADE: 01 – Gabinete do Secretário Planejamento, Adm. e Finanças

(158) 04.122.0004-2009-3190-11..... R\$ 5.500,00

(166) 04.122.0004-2011-3190-04..... R\$ 800,00

(168) 04.122.0004-2011-3190-13..... R\$ 45.000,00

W.



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@viareal.com.br

SUBUNIDADE: 03 – Departamento de Finanças
(184) 04.123.0011-2016-3190-11.....R\$ 3.500,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas
UNIDADE: 04 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente
(195) 15.452.0006-2049-3190-04.....R\$ 2.100,00
(196) 15.452.0006-2049-3190-11.....R\$ 12.000,00
(205) 17.512.0007-2053-3190-11.....R\$ 1.000,00
(211) 18.541.0005-2055-3190-11.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas
UNIDADE: 05 - Secretaria de Desenv., Infra-estrutura, Indústria e Comércio
SUBUNIDADE: 01 - Gab.Secret.Des.Econ., Infraestrutura, Indústria e Comércio
(221) 04.122.0004-2014-3190-11.....R\$ 12.000,00

SUBUNIDADE: 02 – Departamento de Obras e Serviços
(231) 15.451.0010-2046-3190-11.....R\$ 5.000,00
(373) 26.782.0015-2060-3190-04.....R\$ 1.300,00
(255) 26.782.0015-2060-3190-11.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas
UNIDADE: 07 – Secretaria de Educação
SUBUNIDADE: 01 – Departamento de Ensino Fundamental
(289) 12.361.0023-2029-3190-04.....R\$ 3.000,00

SUBUNIDADE: 04 – Departamento de Ensino Infantil
(311) 12.365.0024-2038-3190-11.....R\$ 13.000,00
(317) 12.365.0024-2039-3390-39.....R\$ 500,00
TotalR\$ 193.800,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos suplementares relacionados no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente o valor de R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais) das dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 1.398, de 30 de dezembro de 2002, a seguir relacionadas:

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas
UNIDADE: 01 – Gabinete do Prefeito
SUBUNIDADE: 01 - Gabinete e Auditoria
(003) 04.122.0002-2002-3390-30.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas
UNIDADE: 02 – Secretaria de Saúde
SUBUNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário de Saúde
(031) 10.301.0004-2023-3190-16.....R\$ 2.000,00
(032) 10.301.0004-2023-3190-94.....R\$ 2.900,00



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

SUBUNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Saúde

(057) 10.301.0035-2074-3390-30.....	R\$ 2.000,00
(078) 10.301.0035-2083-3190-94.....	R\$ 2.000,00
(096) 10.301.0035-2092-3390-32.....	R\$ 10.000,00
(101) 10.302.0035-2078-3190-16.....	R\$ 3.000,00
(104) 10.302.0035-2082-3390-39.....	R\$ 5.000,00
(110) 10.303.0034-2077-3390-39.....	R\$ 1.500,00

SUBUNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

(136) 08.244.0031-2019-3190-16.....	R\$ 4.000,00
(139) 08.244.0031-2020-3390-30.....	R\$ 1.000,00
(142) 08.244.0031-2020-4490-52.....	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 03 – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

SUBUNIDADE: 01 – Gabinete do Secretário Plan., Administração e Finanças

(163) 04.122.0009-2009-3390-39.....	R\$ 2.000,00
-------------------------------------	--------------

SUBUNIDADE: 02 – Departamento de Planejamento e Administração

(176) 04.122.0004-2012-4490-52.....	R\$ 1.800,00
-------------------------------------	--------------

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 04 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

(200) 15.452.0006-2050-3390-30.....	R\$ 3.000,00
-------------------------------------	--------------

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 05 – Secretaria de Desenv., Infra-estrutura, Indústria e Comércio

SUBUNIDADE: 02 – Departamento de Obras e Serviços

(228) 15.451.0010-1021-4490-51.....	R\$ 25.000,00
(234) 15.451.0010-2047-3390-30.....	R\$ 4.000,00
(236) 15.451.0010-2047-3390-39.....	R\$ 3.000,00
(247) 17.511.0007-1004-4490-51.....	R\$ 15.000,00
(252) 24.722.0008-2059-4490-52.....	R\$ 4.700,00
(256) 26.782.0015-2060-3190-16.....	R\$ 2.000,00
(259) 26.782.0015-2061-3390-30.....	R\$ 10.000,00
(260) 26.782.0015-2061-3390-36.....	R\$ 10.000,00
(261) 26.782.0015-2061-3390-39.....	R\$ 20.000,00
(264) 26.782.0015-2061-4490-52.....	R\$ 22.000,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 07 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

(287) 12.361.0022-2028-3390-39.....	R\$ 4.000,00
(290) 12.361.0023-2029-3190-11.....	R\$ 4.000,00
(291) 12.361.0023-2029-3190-16.....	R\$ 2.000,00
(293) 12.361.0023-2030-3390-30.....	R\$ 6.000,00

W -



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

SUBUNIDADE: 03 – FUNDEF

(297) 12.361.0023-2031-3190-11.....	R\$ 8.900,00
(300) 12.361.0023-2032-3390-36.....	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 08 – Secretaria Desenv. Cultural, Esporte, Lazer e Turismo	R\$ 6.000,00
(341) 13.392.0027-2041-3390-39.....	R\$ 6.000,00
Total	R\$193.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Lei da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 15 de dezembro de 2003.

Hugo Bernardo de Moura
Prefeito Municipal

Paulo de Souza Costa
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças